

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO-GP Nº 99, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

Código de validação: 2E89320B9E
RESOL-GP - 992026
(relativo ao Processo 711332026)

Dispõe sobre a alteração da [Resolução-GP nº 65, de 7 de novembro de 2008](#), que dispõe sobre o auxílio-alimentação destinado aos servidores ativos e às servidoras ativas do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da [Lei nº 11.690, de 11 de maio de 2022](#), que estabelece a competência do Poder Judiciário do Estado do Maranhão para dispor, por resolução do Tribunal de Justiça, sobre a concessão mensal de auxílio-alimentação, por dia trabalhado, aos servidores e às servidoras públicos ativos e ativas pertencentes ao seu quadro de pessoal, aos servidores e às servidoras requisitados e requisitadas de outros órgãos da Administração Pública federal, estadual e municipal, inclusive policiais e bombeiros militares;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização monetária do valor do auxílio-alimentação destinado aos servidores e às servidoras, de modo a adequá-lo às despesas decorrentes da alimentação, nos termos da [Resolução-GP nº 65, de 7 de novembro de 2008](#);

RESOLVE, *ad referendum* do Órgão Especial:

Art. 1º Alterar o caput do art. 3º da [Resolução-GP nº 65, de 7 de novembro de 2008](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O valor mensal referente ao auxílio-alimentação é de R\$ 3.170,06 (três mil cento e setenta reais e seis centavos)." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2026.

Dê ciência. Publique-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

São Luís, 20 de outubro de 2026.

Desembargador RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 176362

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/10/2026 11:38 (RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE)



RESOL-GP - 992026 / Código: 2E89320B9E
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente